ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/2007

EMENTA: "Altera dispositivos do Decreto nº 1574, de 07 de julho de 2004, que regulamenta o funcionamento do COMDIM/BP e dá outras providências".

JOSÉ LUIZ ANCHITE, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ao que consta no processo administrativo nº 7356, de 08 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 10, de 02 de maio de 2007, da lavra da Presidente do COMDIM/BP;

CONSIDERANDO a nova adequação dos Representantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO finalmente, determinação do Chefe do Executivo;

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 3º, alínea "b", que trata dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, passa a viger com a seguinte redação:

"Artigo 3º...

a - ...

b – Seis (06) representantes da Sociedade Civil Organizada:

1 – Um (a) representante de Núcleos de Estudo de Universidades;

1 – Um (a) representante de Agente de Pastoral Negro – APN;

1 – Um (a) representante das Entidades Religiosas;

1 – Um (a) representante de Instituições de Classes Trabalhadoras e/ou Sindicatos;

1 – Um (a) representante de Profissionais de Serviço Social – CRESSI 7ª Região;

1 – Um (a) representante do Círculo de Trabalhadores Cristãos – CTC.

Artigo 2º - Ratificam os demais artigos do Decreto primitivo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2007.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 07356/2007
pgm/hff/cms/rmr